



PROCESSO Nº	14.550-5/2020
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
	JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES
RECORRENTE	EMPRESA S. WEBER SILVA LAET
	SÉRGIO WEBER SILVA LAET
ADVOGADO	MILTON CHICALÉ CORREIA – OAB/MT 16.577/O
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
	RECURSO ORDINÁRIO – 62.238-9/2023
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	13/05 A 17/05/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2024-05-13/V3/discussao/145505/2020

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 329/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3350, data de 28/05/2024, e publicado em 29/05/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Certifica, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se dará em 21/06/2024, com exceção dos embargos de declaração que será em 07/06/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

